

PORTARIA Nº. 120/2017.
DE: 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

REVOGA PORTARIA SOB Nº 101/2016 QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA À SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - REVOGAR portaria sob nº 101/2016 que Concede Função Gratificada a servidora pública efetiva **WALQUIRIA RODRIGUES BARRETO**.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADES